

## **EDITAL N°53, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

### **Concurso: Estampa para Uniforme 2023**

O **IFPR Campus Telêmaco Borba** divulga o Edital referente ao Concurso: Estampa para Uniforme 2023 que tem por objetivo estabelecer as normas para a participação na elaboração da arte para as camisetas que serão utilizadas pelos estudantes e servidores em 2023.

#### **1 - DA PARTICIPAÇÃO**

1.1 Poderão participar todos os estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Automação Industrial, Informática para Internet, Mecânica e Programação de Jogos Digitais, do IFPR Campus Telêmaco Borba.

#### **2 - DAS NORMAS**

2.1 A arte deverá ser feita no tamanho máximo de uma folha A4 (21cm x 29,7cm);

2.2 O desenho pode ser feito com ferramentas digitais ou em folha física;

2.3 A arte deve ter até 4 cores - considerando que a camiseta é branca;

2.4 A arte não pode ter gradiente, só cores lisas devem ser utilizadas;

2.5 A arte não deve ter linhas muito finas ou objetos muito pequenos, pois não aparece bem na estampa;

2.6 A arte não deve conter texto ou imagem que possam ser considerados ofensivas.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas via formulário <https://forms.gle/76WJX6EYsfdhcETb7>;

3.2 O aluno deverá anexar o arquivo pdf com a arte;

3.3 Cada estudante poderá enviar até 3 artes.

### 4 - DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	4 de novembro
Período de Inscrições	4 de novembro a 2 de dezembro
Homologação das Inscrições	5 a 6 de dezembro
Análise da Comissão Julgadora	7 a 15 de dezembro
Publicação do Resultado	16 de dezembro

### 5 - DA SELEÇÃO

5.1 As artes serão avaliadas nas seguintes categorias:

- a) Adequação temática;
- b) Criatividade (Originalidade/Inovação);
- c) Técnicas utilizadas (traçado, proporção, design, combinação de cor, fonte).

5.2 A Comissão Avaliadora será formada por servidores e artistas locais.

5.2.1 Os servidores do IFPR Campus Telêmaco Borba, interessados em participar da Comissão Avaliadora das artes, deverão enviar e-mail para comunicacao.telemaco@ifpr.edu.br

5.2.1 Os artistas locais participarão através de convite da instituição.

6 - Os casos omissos deste edital serão discutidos com a Direção do campus.

Telêmaco Borba, 04 de novembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **POLYANNA PRACHTHAUSER, Chefe de Seção**, em 04/11/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2031869** e o código CRC **D8CBCA5E**.